# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

## Pedido de Providência Nº113/2017

Aprovado por 11X0
Em: 06/09/2017
Vice - Presidente

Exmº. Sr. Presidente,
Ilmª. Srtª. Vereadora,
Ilmos. Srs. Vereadores.

No uso das atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, requeiro que após a tramitação regimental, encaminhe ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal Ricardo Ferraz, o presente documento que trata da RETOMADA DA PARCERIA DA GESTÃO MUNICIPAL COM O DETRAN-PE.

Da decisão desta Casa, dar conhecimento a Policia Militar, Policia Civil, Promotoria de Justiça de Floresta, Juiz da Comarca de Floresta, Escolas Públicas e Particulares, Deputado Estadual - Rodrigo Novaes, Secretário de Habitação e Deputado Federal - Kaio Maniçoba, Detran Floresta- Maria Diva Maniçoba M. Leal, Presidente Detran Pernambuco – Charles Andrews Sousa Ribeiro.

### JUSTIFICATIVA

No ano de 2016 a Prefeitura Municipal realizou um convênio com o DETRAN-PE, uma parceria que possibilitou ações como instalação de semáforo, implantação de placas, sinalização das ruas, pintura de faixas de pedestres, além de fiscalização dos agentes de trânsito.

Essas ações visavam proporcionar mais educação nas vias, fluidez dos veículos e, principalmente, segurança no trânsito.

O resultado do trabalho foi positivo e perceptível. As ruas ficaram mais organizadas com vias sinalizadas e o trânsito mais fluente.

Floresta cresceu muito e o fluxo de veículos aumentou consideravelmente, tornando, portanto, um serviço essencial a boa convivência.

Nesse contexto, solicito ao Poder Executivo que retome a parceria com o DETRAN-PE, finalizada em dezembro de 2016, visando garantir mais segurança no trânsito da cidade e, portanto, prevenir acidentes e salvar vidas.

Câmara Municipal de Floresta 06 de setembro de 2017.

**Alberto Carlos de Souza**
Presidente